



Arquivo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 004/08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável por avaliar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, Processo: 23062.000759/07-59.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

- Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva (presidente);
- Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder (membro);
- Prof. Anderson Cruvinel (membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

- a) verificar a adequação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais;
- b) verificar as alterações introduzidas, comparando com a versão anterior;
- c) verificar a adequação à equalização, conforme Resolução CEPE 50/07, de 07 de dezembro de 2007.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET/MG
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08